



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 289ª Reunião Ordinária de Plenário
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala do
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada
3 na QUADRA 201-SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL
4 - AV. TEOTÔNIO SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes
5 os membros da Gestão instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de
6 outubro de dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE**
7 **ALMEIDA CECCO**, Presidente do Coren–TO, inscrita no Coren/TO sob o nº.
8 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO,
9 inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**,
10 Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ; **DRA. IVONE BORGES**
11 **DA SILVA**, Conselheira Efetiva do Coren -TO inscrita no COREN/TO: 125.338; **DR.**
12 **JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227;
13 **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO
14 inscrita no COREN/O: 224.977; e **DRA. ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES**
15 **BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 673.37.
16 Aberta a reunião, a Sra. Presidente deu início à mesma: **Item 1: Abertura dos**
17 **trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2: Leitura**
18 **da Ata da reunião anterior**. Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes**
19 **da Presidência: 3.1.** A Presidente informa que no dia 16 de março do presente ano,
20 haverá inauguração do banco de olhos, às 09h00min, no qual o Conselheiro Jader
21 Machado Farias e a Conselheira Ivone Borges da Silva comparecerão ao evento
22 mencionado anteriormente. **3.2.** Ainda com a palavra, a Presidente anuncia que no
23 mês passado foi identificado que houve o roubo de algumas madeiras no terreno da

24 Sede do Conselho, situado na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, lote 17 – Av. Teotônio
25 Segurado, cujo CEP é 77016-330, a mesma completa informando que ela realizou
26 um despacho autorizando a limpeza do terreno e a retirada da madeira, afirmando
27 que a madeira será alojada na atual Sede, tendo em vista de que a referida madeira
28 será leiloadada a fim de arrecadar recursos à Autarquia. Por fim a mesma esclarece
29 acerca da notificação emitida pelo Conselho Federal de Enfermagem, referente à
30 autorização para dar-se início aos processos licitatórios alusivos à obra de
31 construção da Sede, e alega que passou em plenário, faltando apenas o depósito da
32 contrapartida, ressaltando que em virtude do Conselho ter um saldo de rubrica
33 insuficiente destinada à contrapartida, foi solicitado a Divisão Financeira a
34 suplementação, para que na próxima semana seja efetuada a contrapartida. A
35 Presidente anuncia aos presentes que o processo de licitação transcorrerá via
36 Pregão Eletrônico, em virtude de ser uma exigência do COFEN. **3.3** A conselheira
37 Ana Paula Delfino de Almeida Cecco comunica aos presentes a respeito da Parceria
38 com a empresa BBMA APOIO À SAÚDE LTDA, cujo representante é o Dr. José
39 Carlos Berto. No decorrer do comunicado a Conselheira informa que a parceria visa
40 à cooperação técnica - científica, a fim de desenvolver software e aplicativos sobre
41 dimensionamento multiprofissional da saúde, sem ônus às partes, tendo como base
42 a Resolução Nº 527/2016. **Item 4: Informe dos conselheiros: 4.1.** – Samara
43 Cardoso Cavalcante toma a palavra informando que se deu início ao mapeamento
44 dos prontuários profissionais na subseção. A mesma afirma que pretende finalizar
45 todos os prontuários, com exceção dos que se referem ao ano de 2017, que ficarão
46 em aberto. A Conselheira continua sua palavra informando que certificou com a
47 estagiária Helloysa, seu horário de expediente, alegando que a referida estagiária
48 iniciará seu turno às 08h00min e finalizará às 14h00min. **4.2** - A conselheira Samara
49 alega que está com dificuldades de entrar em contato com o Dr. Raoni, e necessita
50 de sua contribuição no que se relaciona a alguns processos, a mesma solicita
51 informações sobre o horário de trabalho do referido Doutor na Autarquia. A
52 Presidente toma a palavra para informar a mesma que o horário de trabalho dos
53 funcionários no Conselho é das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às
54 18h00min, e que o mesmo encontra-se na Autarquia durante os horários
55 mencionados anteriormente. A conselheira Joicy P. de Portugal informa que o
56 mesmo horário refere-se e às estagiarias, pois as mesmas fazem 6 (seis) horas
57 corridas. **4.3** - Ainda com a palavra, Samara Cardoso Cavalcante questiona sobre o
58 funcionamento da ouvidoria. Pois às vezes os usuários necessitam entrar em
59 contato com a Sede a fim de registrar sua demanda, levando em consideração que
60 certos assuntos a Subseção é incapaz de resolver, necessitando assim ser

61 encaminhada a Sede. A Conselheira Joicy informa que a ouvidoria está em processo
62 de implantação, mas já se encontra em funcionamento, e completa que o referido
63 setor está sendo submetido à averiguação, pois o mesmo necessita de telefone
64 exclusivo para atender as demandas. A respeito do mesmo assunto, a Presidente
65 informa que por e-mail têm chegado demandas, que posteriormente são
66 classificadas segundo suas características, para que assim sejam encaminhadas ao
67 setor responsável a fim de dar prosseguimento ao processo. A conselheira Joicy
68 sugere a divulgação do e-mail da ouvidoria nas mídias sociais e no site do Regional.

69 **4.4** - A Presidente informa que se encontra em processo de licitação, no que se
70 refere à implantação de uma secretária eletrônica para direcionar a chamada e a
71 linha da Ouvidoria. **4.5** A Conselheira Samara C. Cavalcante leva a conhecimento da
72 Plenária o caso da Unidade de Carmolândia. A conselheira recebeu a informação
73 vinda de uma enfermeira, acerca de que em Carmolândia não está tendo
74 Responsável Técnico, no qual uma servidora de Serviços Social está sendo
75 responsável pela única Unidade Básica. A Conselheira ainda informa que o referido
76 lugar era um Pronto Atendimento que após uma denuncia, e averiguação ao
77 estabelecimento de Saúde, o mesmo não funciona mais no período noturno e nos
78 finais de semana. A conselheira ressalta acerca da dificuldade relatada pelos
79 profissionais em atender aos usuários da região. A mesma deixa os presentes
80 cientes do caso referente ao paciente dispensado, que se sentou a porta da Unidade
81 ainda com o acesso venoso e findando a soroterapia, e que ao ser indagado por
82 alguém que passava no local, o mesmo alegou que a Unidade estava fechada e não
83 tinha profissionais para atender. Após conhecimento da plenária, a Presidente
84 sugere deliberação repassando a demanda para o Departamento de Fiscalização. A
85 conselheira Joicy Princeza de Portugal indaga sobre o cronograma de fiscalização,
86 levando em consideração que o Departamento de Fiscalização do Conselho estará
87 em Carmolandia no mês de abril, e sugere também que o DEFISC passe pela região
88 tendo o conhecimento do referido caso. **4.6** Ainda com a palavra a Conselheira
89 Samara informa aos presentes, que o Hemocentro de Araguaína está sem
90 Responsável Técnico, e expõe que mais de 50% dos profissionais de enfermagem
91 atuantes no local estão inadimplentes. **4.7** Ao findar os informes proferidos pela
92 Conselheira Samara Cardoso Cavalcante, a Conselheira Joicy Princeza de Portugal
93 pede a palavra e anuncia que o Conselho participou de uma mesa redonda no ITOP,
94 no dia 08 de março do corrente ano, com as entidades de classe. A mesma
95 menciona que o Conselho deve acompanhar as entidades e estar mais próximo das
96 universidades, pois se tem uma imagem negativa a respeito do COREN, e faz a
97 ressalva de que esse acompanhamento é importante, pois é de lá que sairá os

98 potenciais adimplentes. **4.8** Ainda com a palavra, a Conselheira Joicy Princeza de
99 Portugal comunica que o conselho estará em Gurupi, no dia 31 de março do vigente
100 ano, a fim de se encontrar com os representantes da instituição de ensino UNIRG e
101 a Coordenadora do HGR, para tratar assuntos referentes à Semana da Enfermagem.
102 **4.9** O Conselheiro Jader Machado Farias informa sobre o andamento da reforma do
103 antigo estabelecimento que a subseção de Araguaína tinha locado, e comunica que
104 já foi realizada a parte orçamentária no que se refere aos materiais necessários, e
105 prevê o término do orçamento no que se trata a mão de obra, dentro do prazo de
106 uma semana. **Item 5: OFÍCIO CIRCULAR Nº 0020/2017 / GAB / PRES:** A
107 Presidente faz a leitura do Ofício informativo que versa sobre ao parecer de
108 Conselheiro Nº 41/2017 publicado no Portal Cofen, referindo-se acerca do tema
109 nacional para realização da Semana de Enfermagem do Sistema Cofen/Conselhos
110 Regionais de Enfermagem em 2017, aprovado na 486º Reunião Ordinária de
111 Plenário. A Presidente informa que como o projeto da Semana de Enfermagem
112 gerenciada pelo Regional já estava concluído, e o tema já tinha sido determinado,
113 ficou acordado que o Regional trabalhará o tema: “*A enfermagem e os Desafios do*
114 *Seu Fortalecimento como Categoria*”, tendo conhecimento de que o Tema Nacional é:
115 “*A Enfermagem na Linha de Frente Transformando o Cuidado*”. **Item 6: OFÍCIO**
116 **CIRCULAR Nº 24/2017 / GAB / PRES:** A Presidente informa sobre o Ofício
117 supracitado referente ao Congresso Internacional de Enfermeiros (ICN 2017), que
118 realizar-se-á nos dias 27 de maio a 01 de junho de 2017, na cidade de
119 Barcelona/Espanha, com o tema: “*As Enfermeiras na vanguarda melhorando os*
120 *cuidados*”. O mesmo instrui que em breve o Conselho Federal de Enfermagem
121 assinará o termo de cooperação com o Colégio Geral dos Colégios Oficiais de
122 Diplomados em Enfermagem da Espanha, entidade responsável pela organização
123 do Congresso, possibilitando assim aos enfermeiros brasileiros, o desconto de 50%
124 no valor da inscrição do evento. A Presidente ainda ressalta que os Conselhos
125 Regionais de Enfermagem, os quais tiverem condições de arcar com as despesas,
126 que enviem representantes ao evento, formando assim, uma delegação do Sistema
127 Cofen/Conselhos Regionais. A Conselheira informa que devido o impacto
128 orçamentário, o Conselho não consegue arcar com os custos do referido evento, e
129 deixa em aberto a possibilidade de algum conselheiro comparecer ao Congresso de
130 forma independente. Dado conhecimento em plenária a Presidente dá seguimento à
131 reunião. **Item 7: OFÍCIO CIRCULAR Nº021/2017/ GAB / PRES:** A Conselheira Ana
132 Paula Delfino de Almeida Cecco realiza a leitura do Ofício encaminhado pelo Cofen
133 visando dar conhecimento e providências sobre o parecer Jurídico Nº09-A de 2017.
134 O mesmo Ofício esclarece sobre o ato normativo objetivando suspender os efeitos

135 da resolução COFEN Nº 517/2016 até o julgamento do Recurso Extraordinário nº
136 647.885 pelo Supremo Tribunal Federal. A presidente esclarece sobre a suspensão
137 da inscrição do profissional no Regional, em caso de atraso ou inadimplência
138 detectada. A Presidente completa alegando que o profissional deve ser notificado
139 previamente dentro da legalidade, não podendo reprimi-lo abruptamente quanto ao
140 direito do exercício profissional. Havendo a possibilidade de suspensão da Carteira
141 no prazo Máximo de 29 (vinte e nove) dias em caso de identificação de profissionais
142 inadimplentes, mediante a fiscalização in loco, os mesmos devem ser retirados do
143 ambiente de trabalho imediatamente, tendo ciência de estar trabalhando de forma
144 irregular. A referida Conselheira salienta acerca da conclusão do Procurador do
145 Cofen, e afirma que são fortes e legítimos, os argumentos para a não aplicação da
146 suspensão quando se tem mais de quatro anos de inadimplência, ao menos neste
147 momento que antecede o julgamento de Recurso Extraordinário nº 647.885 pelo
148 emérito Supremo Tribunal Federal, das sanções éticas aos inadimplentes. Com essa
149 razão, não se recomenda que sejam suspensos ou impedidos de exercer a profissão
150 ainda que assim preveja a Lei 12. 514 de 2011, em seu artigo oitavo, parágrafo um.
151 Mas como a Inadimplência não pode ser pactuada, sugere-se aos Regionais que
152 adotem procedimentos de Protesto de Título das certidões da Dívida Ativa, podendo
153 ser feito sem aguardar o prazo de quatro anos. Compreende-se que é preciso
154 deliberar em plenário, a possibilidade de envio de notificações durante/após as
155 fiscalizações e o prazo para a regularização das inadimplências. A Conselheira Joicy
156 Princesa de Portugal faz a ressalva sobre o cuidado a ser tomado no momento de
157 Protestar Título, em razão de que se o procedimento for feito em inobservância
158 quanto a cobranças indevidas, abre-se margem ao profissional, para que o mesmo
159 entre na Justiça com pedido de indenização. O conselheiro Jader M. Farias pede a
160 palavra e ressalta acerca das falhas do Sistema, no momento de dar baixa. Em
161 discussão a Presidente sugere a emissão de notificação individual com um prazo
162 estipulado, a fim de que seja realizada a cobrança para anular a possibilidade de
163 acusação por Negação de Receita. Por fim a Presidente aborda a necessidade de
164 realização de uma força tarefa no Setor de Dívida Ativa. A Conselheira Joicy
165 Princesa de Portugal relata a necessidade de atualização do Banco de Dados do
166 Sistema, e alega que isso será mediante a identificação dos profissionais que se
167 enquadram na mencionada situação. Com a Palavra a Presidente informa a
168 possibilidade de divulgação, em relação à atualização cadastral via sistema 24h. E
169 completa sua fala comunicando aos presentes acerca do andamento do Projeto
170 Coren Móvel, encaminhado ao COFEN para ser deliberado na próxima Reunião
171 Ordinária de Plenária, que mediante a aprovação será subsidiado pelo estimado

172 Conselho Federal. Por fim, fica acordado a Força Tarefa sendo elaborado um
173 cronograma com a participação de um conselheiro e um funcionário na realização da
174 atualização dos dados. Dado conhecimento, segue-se a reunião. **Item 8:**
175 **MEMORANDO COREN-TO Nº 02/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:**
176 a Presidente comunica sobre a solicitação de desligamento da comissão de Ética,
177 emitida pela Dra. Deusirene Souza Portilho. O referido memorando informa que a
178 Dra. Michelly de Paula, integrante da Comissão, está ciente do andamento dos
179 processos e todos os outros documentos necessários. A Conselheira Joicy P. de
180 Portugal solicita a retirada do ponto de Pauta. Pois ela entrou em contato com a Dra.
181 Deusirene, e a mesma informou que tem interesse em continuar. A conselheira Ivone
182 Borges da Silva informa sobre a possibilidade da Dra. Michelly sair da Comissão. A
183 presidente informa a retirada do ponto de pauta para deliberação na próxima ROP.
184 **Item 9: OFÍCIO Nº 295/2017/ GAB / PRES:** A Presidente informa sobre o referido
185 Ofício que versa sobre o Despacho da Assessoria Legislativa nº 07/2017 prestando
186 esclarecimento acerca do procedimento para renovação de carteira profissional,
187 abordando o desconto de 50% e a isenção das taxas de renovação. O despacho
188 informa que as carteiras profissionais expedidas a partir de 01 de janeiro de 2017
189 estarão isenta do pagamento da taxa de renovação, conforme a Resolução COFEN
190 510/2017. As CIPs vencidas em 2016 e não renovadas no prazo, não estão isentas
191 do pagamento da taxa de renovação, o que significa que permanece a
192 obrigatoriedade do pagamento da taxa de renovação no valor integral, sem
193 descontos. O referido despacho comunica que somente farão jus ao desconto
194 determinado no art. 3º da Resolução 475/2015 apenas os profissionais que
195 apresentaram o requerimento de substituição da CIP no respectivo Regional, dentro
196 do prazo de 30 dias que antecede o vencimento da carteira. Após isso, deverá ser
197 cobrada a taxa de renovação, sem isenção ou concessão de desconto. A conselheira
198 Samara Cardoso Cavalcante indaga a respeito da possibilidade de envio de algum
199 informativo acerca da renovação da carteira. A Presidente confirma e dá
200 prosseguimento a reunião. A conselheira Joicy informa da necessidade de dar
201 publicidade para o DRC. **Item 10: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 021/2017:** A
202 Presidente realiza a leitura do memorando que visa informar sobre o *“Manual de*
203 *Substituição de Carteiras”* a ser submetido a análise e aprovação dos conselheiros
204 presentes. Tal manual visa padronizar e sistematizar o atendimento na Sede e
205 Subseções. O conselheiro Jader indaga a possibilidade de envio do manual para
206 conhecimento da subseção. A Presidente informa que sim, e abre para votação. Em
207 votação, segue aprovação por unanimidade. **Item 11: MEMORANDO DRC COREN-**
208 **TO Nº 015/2017:** A Presidente retoma a palavra e informa sobre o memorando que

209 aborda a solicitação de normatização da utilização do cartão para débito e crédito. A
210 presidente informa que ainda não estava funcionando a função crédito em
211 decorrência do fato de que o com o uso do cartão de credito, há possibilidade de
212 pagamento por cartão de um terceiro. Visando a prevenção de futuros problemas em
213 relação a isso, a Presidente comunica que em um estudo com os funcionários
214 Emerson e Rodrigo, conclui-se que mediante a procura do profissional, em realizar o
215 pagamento no cartão, deverá ser vinculado no Sistema Incorp o Número do CPF do
216 beneficiado, constando assim no recibo. A fim de findar a sua palavra a Presidente
217 relembra que na ROP de dezembro, ficou acordado o parcelamento em até 10X,
218 desde que as parcelas não sejam menores de cinquenta reais no cartão de Crédito.
219 Caso seja efetuado o pagamento via boleto bancário, fica autorizado o parcelamento
220 em até 5X. Em relação aos Juros e multas, a referida Conselheira esclarece que só
221 podem ser solicitados mediante ao Programa de Recuperação Fiscal. Dado
222 conhecimento em Plenário, abre-se votação. Em votação, obtém-se aprovação por
223 unanimidade. **Item 12: MEMORANDO COREN-TO/Defisc Nº 40/2017:** A Presidente
224 realiza a leitura do referido memorando que versa sobre o Cronograma de
225 fiscalização do mês de Abril na Capital e demais municípios do Estado. Em votação,
226 aprovado por unanimidade. **Item 13: MEMORANDO COREN-TO/Defisc Nº 41/2017:**
227 O conselheiro Jader Machado Farias realiza leitura do memorando sobre o relatório
228 de fiscalização realizada no Hospital e Maternidade Dona Regina nos dias 08 a 10
229 de fevereiro de 2017. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 14:**
230 **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO:** A Presidente realiza leitura
231 do relatório que versa acerca da fiscalização ocorrida no Hospital Geral de Palmas
232 no dia 08 de março do presente ano. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item**
233 **15: MEMORANDO DE CONSELHEIRA (O) COREN – TO Nº 04/2017:** A conselheira
234 Ivone Borges da Silva realiza a leitura do referido memorando, que trata acerca das
235 atividades das comissões do Regional, nos meses de outubro de 2016 a fevereiro
236 de 2017. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 16: PROJETO: FILME**
237 **DOCUMENTÁRIO:** A Presidente faz leitura do documento referente ao projeto que
238 versa sobre a primeira escola de auxiliar de enfermagem em Porto Nacional. A
239 Conselheira Ana Paula informa que esteve com o coordenador deste projeto e alega
240 que antes de trazer para conhecimento da plenária, a mesma procurou a servidora
241 Pollianna para vistoriar se há rubrica para contemplar atividades deste cunho, e a
242 mesma comunica que não há rubrica destinada a isso. O Conselheiro Jader
243 Machado Farias questiona sobre a possibilidade de contemplar, na rubrica referente
244 à publicidade e propaganda. Em discussão, a Conselheira Joicy Princeza de
245 Portugal sugere o envio do Projeto para análise, para assim ser inserido no

246 orçamento do próximo ano. Com a palavra o conselheiro supracitado solicita a
247 emissão de parecer por parte da Controladoria e do Departamento Jurídico. Em
248 votação foi aprovado por unanimidade, a emissão do parecer pelos setores
249 mencionados anteriormente a fim de avaliar a possibilidade de inclusão no
250 orçamento do próximo ano. **Item 17: MEMORANDO COREN-TO Nº 007/2017/**
251 **DIVIDA ATIVA:** A Presidente informa sobre o memorando referente a divisão de
252 dívida ativa e cobranças recebidas do Departamento de Fiscalização, Memorandos
253 com extratos de Débitos dos profissionais de enfermagem das Instituições para
254 providencias. O mesmo memorando solicita informações quanto a necessidade da
255 divisão em notificá-los, ou o próprio Departamento de fiscalização poder dar
256 andamento neste serviço. Em discussão a presidente sugere, que quando os fiscais
257 forem in loco para realizar a fiscalização levarem uma carta aos profissionais
258 inadimplentes requisitando o comparecimento ao Regional, para regularização de
259 informações. A Conselheira Joicy P. de Portugal se manifesta afirmando que é
260 necessário analisar o tipo de cobrança a ser feita, para não caracterizar
261 constrangimento em ambiente de trabalho. Com a palavra o Conselheiro Jader
262 Machado Farias solicita a participação do Dr. Raoni, a fim de sugerir a respeito da
263 legalidade da emissão de cartas aos profissionais, no ambiente de trabalho. O Dr.
264 Raoni adentra ao recinto, e passa a ter conhecimento da demanda dos conselheiros.
265 Em seguida o referido Dr. Sugere a criação de um Grupo de trabalho,
266 disponibilizando-se a cuidar da parte legal. Tal Grupo de Trabalho visa determinar
267 em um prazo previamente estabelecido, o fluxo do Procedimento Operacional
268 Padrão a ser feito em relação às notificações aos profissionais inadimplentes. Para
269 compor o GT solicita-se a participação dos funcionários: Emerson, Nellian,
270 Conselheira Clézia Cursino e um membro do Departamento de Fiscalização. Em
271 votação, obtém-se aprovação por unanimidade acerca da criação do GT, ficando
272 acordada a primeira reunião no dia 16 de março do vigente ano, no período da tarde.

273 **Item 18: MEMORANDO COREN-TO Nº 09/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE**
274 **ENFERMAGEM:** A Presidente informa a retirada do item de pauta. **Item 19:**
275 **MEMORANDO COREN-TO Nº 11/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE**
276 **ENFERMAGEM - PAD Nº 160/2017:** A Presidente faz a leitura do referido
277 memorando que versa sobre a solicitação de Decisão mediante Portaria para
278 nomeação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEN) do Hospital Unimed de
279 Gurupi – TO. Em votação, dá-se prosseguimento com aprovação por unanimidade.

280 **Item 20: MEMORANDO COREN-TO Nº 05/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE**
281 **ENFERMAGEM:** Retirado de pauta. **Item 21: Inclusão de Pauta: 21.1. PARECER**
282 **ASSJUR / COREN-TO / Nº 006-2017:** A Presidente realiza a leitura do referido

283 parecer que versa sobre os pagamentos de diárias à Conselheira Samara Cardoso
284 Cavalcante. Em votação, aprovado por unanimidade. **21.2 AUMENTOS DO**
285 **NUMERO DE ESTAGIÁRIOS (AS):** A Presidente informa aos presentes o
286 vencimento do contrato com o Fecomércio. Em plenário sugere-se a criação de um
287 novo contrato com nove estagiários (as), dando-se início ao processo licitatório. Em
288 votação, obtém-se aprovação por unanimidade. **21.3 MEMORANDO COREN-TO/**
289 **DEFISC Nº 46/2017:** A Presidente realiza a leitura do memorando supracitado, que
290 versa a respeito da solicitação de transferência da Enfermeira Fiscal Margareth
291 Couto Rodrigues Cirqueira, para a Subseção de Araguaína. Em votação, tal
292 solicitação segue com aprovação por unanimidade. **21.4 FORMULARIO DE**
293 **ELOGIOS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES:** A Conselheira Samara Cardoso
294 Cavalcante informa aos presentes sobre o formulário de queixas e elogios acerca
295 dos serviços prestados pela Autarquia, que a mesma elaborou propondo deliberação
296 e análise dos presentes, com a intenção do mesmo ser implantado em abril na
297 subseção, sendo recolhido mensalmente para posterior apresentação. A referida
298 Conselheira informa da possibilidade do conselheiro Jader Machado Farias
299 apresentar os resultados referentes à subseção nas seguintes Reuniões Ordinárias
300 de Plenária. A Conselheira Joicy Princeza de Portugal sugere a implantação do
301 formulário supracitado, na Sede e nas duas subseções, (em Araguaína e Gurupi)
302 alegando que o mesmo é incluso no *Portal Transparência*, fazendo parte da Lei de
303 Responsabilidade Fiscal. Em votação, o Formulário obteve aprovação por
304 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO declarou
305 encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo – Primeira Secretária,
306 lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 15
307 de março de 2017.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO DE FARIAS

Conselheiro Efetivo

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente